



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3398

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0219/2015 e Processo nº 2745/2015 - Deputado Jacó Jácome - PMN.
- 3 - Projeto de Lei nº 0220/2015 e Processo nº 2746/2015 - Deputado Jacó Jácome - PMN.
- 4 - Projeto de Lei nº 0221/2015 e Processo nº 2747/2015 - Deputado Jacó Jácome - PMN.
- 5 - Projeto de Lei nº 0222/2015 e Processo nº 2748/2015 - Deputado Jacó Jácome - PMN.
- 6 - Projeto de Lei nº 0223/2015 e Processo nº 2749/2015 - Deputado Gustavo Fernandes - PMDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 444/2015 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 102/2015 - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **DISON LISBOA e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, VIVALDO COSTA**, ausentes Senhores Deputados **ALBERT DICKSON, JOSÉ ADÉCIO, MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **RAIMUNDO FERNANDES e TOMBA FARIAS**(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** de Sessão anterior, tendo sido **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 047/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui programa de recuperação de créditos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte(IDEMA) e da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado(SEJUC) nas condições que especifica, e dá outras providências; Mensagem nº 048/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui programa de recuperação de créditos tributários do ICM, ICMS, IPVA e ITCD, nas condições que especifica e dá outras providências; Projeto de Resolução do Deputado **DISON LISBOA**, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Luiz Gomes; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO FERNANDES**, que institui o Programa Bom Motorista, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **HERMANO MORAIS**, que reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores de Traíras, com sede e foro em Macaíba; Requerimento do Deputado **FERNANDO MINEIRO**, sugerindo a realização de uma Audiência Pública para as quinze horas do dia três de dezembro do ano em curso, a fim de debater o Projeto de Lei que cria o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, propondo a realização de Sessão Solene para o dia dezoito de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, para entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Marcos César Formiga Ramos; dois Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, encaminhando moções de louvor aos Padres Demétrio de Freitas Júnior e Gláudio Fernandes Costa, por ocasião de suas ordenações na Paróquia de São Sebastião, em Caraúbas; oito Requerimentos do Deputado **KELPS LIMA**, propondo ao Governador do Estado uma ambulância para o Hospital Municipal "Garibaldi Alves Filho", no Município de Lagoa Nova; solicitando às Secretarias: de Segurança Pública, a reforma do Prédio da Delegacia do Município de Pedra Preta; uma viatura para o policiamento de trânsito; e a implantação de uma Delegacia de Plantão, ambos no Município de Currais Novos; e da Habitação, a construção de casas para a Zona Rural do Município de Bodó; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a pavimentação da estrada entre os Municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a regularização do abastecimento de água para a Escola Estadual Angelita Félix Bezerra, no Município de Lagoa Nova; e as instalações das ramificações para as casas do Sítio Telha, no Município de São Pedro; dez Requerimentos do Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular na Comunidade Rural

Sobradinho, no Município de Acari; do Trabalho, a instalação de um Restaurante Popular nos Municípios de Jardim de Piranhas, Jucurutu e Jardim do Seridó; da Justiça e da Cidadania, a instalação de uma Central do Cidadão nos Municípios de Jardim do Seridó, Jucurutu e Jardim de Piranhas; encaminhando voto de congratulações a senhora Luciana Ribeiro Campos, pela publicação do livro "Direito Orçamentário em busca da Sustentabilidade: do planejamento à execução orçamentária"; e aos Municípios de Cruzeta e Ouro Branco, pelos sessenta e dois anos de Emancipação Política; Ofícios: n.ºs 350/2015-GE e 0351/2015-GE, informando a devolução das Mensagens n.ºs 014/2015-GE e 031/2015-GE; e, n.º 290/2015-GP-SG/TJ, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual 543, de 27 de julho de 2015; n.º 877/2015-GS, encaminhando Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); n.º 878/2015-GS, encaminhando cópia Termo de Convênio celebrado entre a SETHAS e o Centro Suvag do Rio Grande do Norte; e n.º 879/2015-GS, encaminhando Termo de Convênio celebrado entre a SETHAS e o Instituto Bom Pastor. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA discorreu sobre o Projeto de Lei que trata da autorização para o Poder Executivo remanejar ou transferir dotações orçamentárias entre os Poderes, que ora tramita nesta Casa Legislativa. O Parlamentar defendeu a independência harmônica entre os Poderes e Órgãos, assim, reconheceu a necessidade do pedido de autorização de cada um para realização de ações. Em seguida, informou que pediu vistas do processo, alegando que a matéria é inconstitucional. Citou posicionamento do Deputado FERNANDO MINEIRO, que, na intenção de ajudar na solução do problema, apresentou Emenda; porém, segundo o Orador, não resolveu a situação. Manifestou interesse na realização de reunião com os Presidentes do Tribunal de Justiça e de Contas do Estado, e o Procurador Geral de Justiça, com o objetivo de auxiliar no Parecer por inconstitucionalidade da matéria. Em aparte, Deputado GEORGE SOARES enalteceu o interesse pelo entendimento e diálogo entre os Poderes, para a autorização solicitada pelo Governo do Estado, por também entender não ser permitida pela Constituição. Retomando seu pronunciamento o Orador fez um retrospecto histórico sobre o relatório do Projeto do Governo atual, tendo como relator o Deputado JOSÉ DIAS. Deputado DISON LISBOA, no exercício da Presidência, na condição de Relator do mencionado Projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou disponibilidade para participar da reunião entre os Poderes. Pela Ordem, Deputado RICARDO MOTTA deu ciência ao Plenário a respeito das deliberações da reunião da Comissão de Finanças, quando ficou acordado a unificação dos valores das Emendas Parlamentares, com exceção de um valor superior para a Secretaria de Recursos Hídricos. Esclarecendo, que essa importância vai ser revertida exclusivamente para a perfuração de poços, dessalinizadores e carros-pipas; e as demais para a saúde, segurança e educação. Por fim, propôs que as Emendas fossem entregues pelos Deputados até a próxima terça-feira. Pela Ordem, Deputado JOSÉ DIAS comunicou que vai destinar todos os recursos da sua Emenda para obras hídricas, em atenção à população atingida pela seca. Com a palavra Deputado GALENO TORQUATO repercutiu sobre visita ao Hospital "Coronel Pedro Germano", da Polícia Militar, em Natal, acompanhado pelo Governador em exercício, Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Fez um breve relato sobre a situação das obras de reforma e ampliação do Hospital, iniciadas em dois mil e nove; contudo, atualmente com oitenta e cinco por cento concluída, as obras estão paralisadas acerca de um ano e meio. O Orador enalteceu a importância do hospital para o atendimento da média e da alta complexidade; e criticou, o que considerou descaso, com os Hospitais Regionais. Apartearam o pronunciamento: a Deputada CRISTIANE DANTAS, lembrando que a ala da maternidade do referido hospital, também está prejudicada, dificultando o

atendimento às mulheres dos militares; Deputado EZEQUIEL FERREIRA, defendendo a importância do redimensionamento dos Hospitais Regionais, conforme conversado com o Secretário Estadual da Saúde, com o objetivo de oferecer um atendimento mais eficiente, com a participação de mais médicos e a disponibilidade de medicamentos; diminuindo, portanto, a quantidade dessas Unidades Hospitalares, porém, aumentando a capacidade de resolutividade junto aos pacientes no Interior do Estado. Quanto ao Hospital da Polícia Militar, o Parlamentar entendeu a necessidade do Estado adquirir apenas um ar-condicionado central para a finalização das obras; Deputado JOSÉ DIAS parabenizou o Orador pela repercussão do relato técnico a respeito do Hospital da Polícia; enfatizou que, em ocasiões anteriores, já destinou emendas para o referido hospital, e reconheceu a competência, a capacidade técnica, o empenho e a responsabilidade da equipe de dirigentes daquela instituição; Deputado HERMANO MORAIS, fazendo um apelo no sentido de somar esforços para a conclusão das obras, ressaltou a boa qualidade do atendimento no Hospital da Polícia; Deputado DISON LISBOA, sugerindo ao Governo do Estado que de acordo com a Lei nº 8.666, repita a licitação para a nova contratação e retomada da obra; Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo a necessidade da conclusão da reforma do Hospital da Polícia, para dá suporte ao sistema público de saúde; e anunciou estar aguardando a interiorização da Saúde. Por isso, defendeu urgência na reforma, manutenção, e disponibilidade de equipamentos e médicos para os Hospitais Regionais do Estado. Concluiu, informando a destinação de recursos por meio de Emendas, para os melhoramentos efetivos à regionalização dos Hospitais; Deputado VIVALDO COSTA, solidarizando-se com o pronunciamento defendeu a conclusão das obras do Hospital da Polícia, em virtude de um melhor atendimento para a população; Deputado SOUZA NETO, comungando com o discurso, demonstrou expectativa quanto a implantação do projeto de regionalização da Saúde, considerando-a imprescindível, e enaltecendo a reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Ricardo Lagreca, sobre a reforma do Hospital Regional "Tarcísio Maia", em Mossoró; Deputado GETÚLIO RÊGO, atribuindo à falta de recursos o motivo da não conclusão das obras do mencionado Hospital. Ressaltou a dificuldade da população no acesso aos hospitais públicos para cirurgias eletivas, e fez um apelo ao Governador do Estado, Robinson Faria, para que realize um mutirão de atendimentos a fim de retirar as pessoas da fila de espera, como também disponibilizasse recursos emergenciais para atender a demanda; e, por fim, o Deputado NÉLTER QUEIROZ, criticando possíveis artifícios empregado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com o interesse de cortar os benefícios da população que, ao procurar os Hospitais Regionais não tem acesso aos exames solicitados para atestar a situação de saúde. Em seguida, usou o Hospital Municipal de Jucurutu como exemplo de utilização de recursos do próprio Município. Finalizou, discorrendo sobre a destinação dos recursos de Emenda da sua autoria para a saúde e o atendimento à seca no Estado. Retomando seu pronunciamento o Orador agradeceu a participação dos Colegas Parlamentares, e fez apelo ao Governo do Estado para que, "encarecidamente" e, em nome dos Diretores do Hospital da Polícia, Doutores Cleber Cavalcante e Roberto Galvão, disponibilizasse os recursos para a conclusão das obras do Hospital Militar. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento; e saudou o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, pelo exercício do cargo de Governador. Pela Ordem, Deputado DISON LISBOA, convocou uma reunião extraordinária da Comissão de Administração, para o dia seguinte, às dez horas, para deliberar sobre o Plano de Educação. Com a palavra Deputada CRISTIANE DANTAS, inicialmente convidou a todos para participarem de uma Audiência Pública, às quatorze horas e trinta minutos, para debater sobre a carreira única para Policiais e Bombeiros Militares. Em seguida, registrou a realização de um ato, às

dezoito horas, no Centro da Cidade, contra o Femicídio; promovido pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e pela Coordenadoria Estadual da Defesa da Mulher e das Minorias(CODIMM), alusivo ao Dia Internacional de Luta no combate a Violência contra a mulher. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS discorreu sobre a taxa de desemprego no Estado, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE). Manifestou preocupação com os percentuais que estão superiores a média nacional. O Deputado apresentou dados sobre a referida pesquisa. O Parlamentar fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento. Pela Ordem, Deputado ÁLVARO DIAS registrou sua participação juntamente com o Deputado VIVALDO COSTA, em audiência com o Governador, em exercício, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, a fim de tratar sobre a difícil situação de Caicó em relação ao colapso de água. Na oportunidade, o Governador em exercício, EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que em reunião com a Presidente da República, essa havia garantido o repasse de recursos do Governo Federal, para a construção de Adutora de engate rápido naquele Município. O Parlamentar defendeu o projeto do professor João Abner, especialista em recursos hídricos, para a construção de uma Adutora a partir da Barragem "Armando Ribeiro Gonçalves" até o Município de Caicó, como a solução mais viável para o momento. Concluiu, externando expectativa e alegria com o interesse do Presidente desta Casa Legislativa, na causa dos seridoenses. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Processo nº 2689/2015, Requerimento nº 2365/2015, de iniciativa dos Deputados NÉLTER QUEIROZ e SOUZA NETO, solicitando a realização de Sessão Solene, para o dia dois de dezembro do corrente ano, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense aos senhores Argemiro Pereira da Cunha e Amaury Silva Verissimo Júnior. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado SOUZA NETO repercutiu sobre o protesto dos estudantes de Mossoró contra o aumento de cinquenta por cento da passagem de ônibus. O Parlamentar fez um apelo às autoridades competentes para que seja solucionada essa questão e atendida a reivindicação. Em seguida, convidou a todos para participarem da Audiência Pública, no dia vinte e sete do mês fluente, às quatorze horas, sobre o consumo sustentável da política dos resíduos sólidos. Finalizou com um breve relato sobre uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI), na coleta seletiva do lixo, na época em que era Prefeito do Município de Areia Branca. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento nº 23268/2015, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando a realização de Sessão Solene, para o dia dezessete de dezembro do corrente ano, às nove horas, para entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao senhor Rodolfo Gois de Almeida; Projeto de Lei nº 067/2015, da Deputada MÁRCIA MAIA, que institui o selo de qualidade Artesanal Potiguar e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 109/2015, da Deputada MÁRCIA MAIA, que institui o Dia da Família na Escola do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 094/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 078/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 015/2015, do Deputado GEORGE SOARES, que dispõe sobre o cadastro de compra, venda ou troca de cabo, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado; Projeto de Lei nº 054/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que institui o vale-transporte no Estado; Projeto de Lei nº 146/2011, do Deputado GEORGE SOARES, que concede

isenção de taxas relativas a Carteira Nacional de Habilitação às pessoas que especifica; Projeto de Lei nº 030/2012, do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar aparelho desfibrilador cardíaco nos eventos de grande concentração de pessoas; Projeto de Lei nº 138/2013, do Deputado GILSON MOURA, que dispõe e assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora no Escola Municipal ou Estadual mas próxima de seu residência, e dá outras providências. Informou, ainda, que de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Projeto de Lei nº 211/2015, que institui o auxílio transporte para servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Norte(FUERN), e anunciou para a pauta da próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 02.12.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN

PROJETO DE LEI Nº 0219/2015
PROCESSO Nº 2745/2015

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
de Apoio ao Desenvolvimento de Montanhas -
IADEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MONTANHAS - IADEM, com sede e foro jurídico no município de Montanhas, neste estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 23 de fevereiro de 2015.

JACÓ JÁCOME
Deputado Estadual - PMN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN

PROJETO DE LEI Nº 0220/2015
PROCESSO Nº 2746/2015

Reconhece de Utilidade Pública da
Associação Academia Pré-Militar Ambiental
Carcará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO ACADEMIA PRÉ-MILITAR AMBIENTAL CARCARÁ, com sede e foro jurídico no município de Extremoz, neste estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2015.

JACÓ JÁCOME
Deputado Estadual - PMN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN

PROJETO DE LEI Nº 0221/2015
PROCESSO Nº 2747/2015

Reconhece de Utilidade Pública da
Associação dos Produtores Rurais do
Bandeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA, com sede e foro jurídico no município de Sítio Novo, neste estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2015.

JACÓ JÁCOME
Deputado Estadual - PMN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN

PROJETO DE LEI Nº 0222/2015
PROCESSO Nº 2748/2015

Reconhece de Utilidade Pública do Grupo
Escoteiro Universitário - 31º/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública do GRUPO ESCOSTEIRO UNIVERSITÁRIO - 31º/RN, com sede e foro jurídico no município de Extremoz, neste estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2015.

JACÓ JÁCOME
Deputado Estadual - PMN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0223/2015
PROCESSO Nº 2749/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da presença de glúten e lactose nos cardápios de bares, hotéis, restaurantes, fast-foods e similares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ROBINSON FARIA:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É direito de o consumidor ter conhecimento sobre a presença de lactose e glúten, contidas nos alimentos oferecidos em bares, hotéis, restaurantes, fast-foods, food-trucks, sorveterias, docerias, delicatesses e outros estabelecimentos que comercializem produtos prontos para consumo imediato.

§ 1º. A presença de lactose e glúten deverão constar ao lado de cada produto nos cardápios disponibilizados nos referidos estabelecimentos.

Art. 2º. As regras acima também se aplicam aos restaurantes do tipo self-service, que deverão inserir tais informações na mesma etiqueta de identificação do alimento.

Art. 3º. Qualquer cidadão tem legitimidade para representar ao Ministério Público ou aos órgãos de defesa do consumidor informando sobre o descumprimento desta Lei, conforme Lei nº. 8.078/90.

Art. 4º. A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento comercial:

I - advertência;

II - multa de 30 (trinta) UFIR's (Unidades Fiscais de Referência);

III - multa de 60 (sessenta) UFIR's (Unidades Fiscais de Referência), no caso de reincidência em primeira vez;

IV - multa de 100 (cem) UFIR's (Unidades Fiscais de Referência), no caso de reincidência em segunda vez.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades competem ao órgão estadual de defesa do consumidor ou à entidade municipal assemelhada formalmente conveniada.

Art. 6º. Na forma da Lei Estadual nº 6.972, de 08.01.1997, a multa de que trata o inciso II, III e IV, Art. 4º desta Lei, reverterá para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na forma e termos da Constituição Estadual.

Art. 7º. Os estabelecimentos dos quais trata a presente Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua entrada em vigor, para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de dezembro de 2015.

Gustavo Fernandes
Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0223/2015 E PROCESSO Nº 2749/2015.

É direito fundamental, assegurado no artigo 5º, XXXII da Constituição Federal, a defesa do consumidor.

Este direito traz em seu bojo o dever do Estado de promover medidas eficazes para proteger o consumidor de condutas arbitrárias e excessivas por parte dos fornecedores, evitando que, no seu estado de hipossuficiência, seja prejudicado nas relações de consumo, haja vista que nesta esfera, consumidor e fornecedor encontram-se em situações desiguais.

Ainda, a CF/88 determina:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]

V - defesa do consumidor;

(grifo nosso)

Por sua vez, o Diploma Consumerista leciona em seus princípios:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, e segurança, a proteção de sua saúde, interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, e harmonia das relações de bem como a transparência consumo, atendidos os seguintes princípios: (grifo nosso)

Destaca-se que a competência legislativa sobre o consumo é concorrente entre a União, Estados e Municípios, conforme Art. 24, V, da Constituição Federal. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte já demonstrou com a Lei nº 9460/2011, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos adicionais de segurança bancária pelas instituições sediadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte".

Conclui-se, neste sentido, a inteira pertinência do projeto de lei apresentado com os ditames da Carta Maior. Ainda que se queira suscitar a dificuldade inicial do cumprimento de suas determinações por parte dos fornecedores, especialmente das micro e pequenas empresas, insta salientar que todo o procedimento que visa instituir melhorias a qualquer classe da sociedade, a qualquer setor da economia, enfrenta os entraves iniciais de sua aplicação.

O presente caso é a plena manifestação do direito à informação e a transparência. Inúmeras pessoas são alérgicas ou possuem intolerância ao glúten, da mesma forma à lactose.

No caso do Glúten destacamos que os portadores de doença celíaca não podem consumir essa proteína.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovar essa importante iniciativa protetiva, a qual já existe em outros Estados, e, com muito sucesso foi absorvida pela sociedade.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 01 de dezembro de 2015.

Gustavo Fernandes
Deputado Estadual - PMDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 444/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora, solicitando a concessão da Gratificação de Especialização, datado de 15/10/2015;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo n°. 1761/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA ELIZABETE XAVIER FREIRE**, matrícula n° 067.048-0, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Gratificação de Especialização, no percentual de 10%, nos termos da Resolução n° 020/2001, § 4º, de 22 de novembro de 2001, com nova redação pela Resolução 001/2011 e mantida pelo art. 25, da Resolução 051/2012, retroagindo seus efeitos à data da apresentação do Requerimento, 21/10/2015.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para elaboração dos cálculos, em seguida à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, para informar a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 30 de novembro de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo N° 102/2015, tudo fulcrado no que dispõe o art. 145, I e II, da Constituição Federal e o art. 3º do Código Tributário Nacional, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 02 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral